



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Superintendência da Secretaria de Saúde**

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 40/2025/ SUPSAUDE - SECSAUDE**

Ao Senhor

**DIOGO ALTAMIR LENARDUZI SANTOS**

Vereador

**MARINGÁ/PR**

Assunto: **Requerimento n.º 1396/2025.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00118288/2025.12.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento n.º 1396/2025, a Secretaria de Saúde vem informar que, a gestão municipal tem adotado diversas medidas para promover a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população. Dentre as ações emergenciais e estruturantes destacam-se:

Capacitação e matriciamento contínuo dos profissionais da rede em diversas linhas de cuidado, visando atualização técnica e aprimoramento do atendimento;

Realização de reuniões mensais programadas com os diretores das unidades, com o objetivo de monitorar resultados, discutir desafios e alinhar estratégias de gestão;

Fortalecimento da Atenção Básica com incentivo à promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde, realizadas tanto nas ações em cada UBS quanto no Espaço Maringá Mais Saudável, que tem sido promovido com frequência nas unidades e sempre com ampla divulgação para a população;

Monitoramento e avaliação constantes, com auditorias internas e ajustes periódicos nas ações implementadas;

Investimentos por meio de aquisição de equipamentos, garantindo ambientes adequados ao atendimento;

Articulação de parcerias intersetoriais com outros setores da Prefeitura, com o objetivo de atender às demandas relacionadas à estrutura das Unidades.

Essas ações refletem o compromisso da Secretaria em oferecer um atendimento de qualidade, eficiente e acolhedor a toda população nas Unidades Básicas de Saúde de Maringá.

## **Referente a Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte:**

Em atenção ao Requerimento nº 1396/2025, destacamos que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a gestão local e com o apoio direto da Prefeitura de Maringá, tem se empenhado de forma contínua e estratégica para ampliar, modernizar e qualificar os serviços prestados à população nas unidades de saúde do município.

No âmbito específico da UPA Zona Norte, está em andamento um amplo projeto de reforma e modernização do prédio, aliado à ampliação dos serviços. Essa ação inclui a aquisição de novos equipamentos e a implementação de uma estrutura física renovada, planejada para otimizar o fluxo de atendimento e proporcionar mais conforto e segurança a pacientes e profissionais.

A previsão de conclusão e entrega dessas melhorias é para o presente semestre, representando um marco importante no fortalecimento da rede de urgência e emergência e reafirmando o compromisso da administração municipal com um atendimento de saúde mais ágil, humanizado e resolutivo.

Reiteramos que esta gestão permanece atenta e comprometida com a busca de soluções eficazes para garantir à população um serviço público de saúde de excelência.

## **Referente a Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul:**

Esclarecemos que a atual gestão vem adotando medidas em diferentes frentes, contemplando tanto ações imediatas quanto estratégias estruturantes de médio e longo prazo. No que se refere à infraestrutura e modernização tecnológica, destacamos que, em caráter imediato, estão sendo executados reparos emergenciais com apoio da Secretaria de Infraestrutura, a fim de manter a funcionalidade dos espaços mais demandados. Durante o período de reforma da UPA Zona Norte e do PAC Norte, a UPA Zona Sul passará a absorver parte da demanda, com ajustes temporários que incluíram a suspensão do atendimento infantil, mas a manutenção integral do atendimento adulto, com capacidade ampliada. A médio e longo prazo, conforme aprovado na Conferência Municipal de Saúde e já previsto no Plano Municipal de Saúde, será realizada a reforma estrutural da UPA III Zona Sul, priorizando ambientes de maior impacto assistencial, como recepções, áreas de atendimento e sanitários. Em paralelo, a Secretaria Municipal de Saúde já iniciou processos de licitação para aquisição de mobiliário e equipamentos médicos, visando modernizar os espaços, ampliar a segurança dos servidores e oferecer maior conforto e atendimento mais qualificado aos usuários. Também está em andamento o fortalecimento da informatização da rede, com integração dos sistemas de prontuário eletrônico, monitoramento de indicadores em tempo real e a análise da viabilidade de recursos de telemedicina, teleatendimento e teleconsulta, ampliando a resolutividade e a gestão baseada em evidências.

No campo dos recursos humanos e da gestão interna, a Secretaria tem trabalhado na adequação do quadro de profissionais às demandas de cada unidade, buscando equilíbrio entre a capacidade instalada e o volume de atendimentos. Destacam-se a criação de comissões e núcleos internos de saúde nas UPAs, responsáveis por monitorar a produtividade, revisar fluxos assistenciais, apoiar a implementação de protocolos e propor melhorias contínuas. Além

disso, a recente homologação da carga horária de 30 horas semanais para a categoria da enfermagem representa uma conquista que impactará positivamente na qualidade da assistência e nas condições de trabalho dos profissionais. Paralelamente, estão em elaboração e revisão protocolos internos da rede municipal, adequados à realidade local das UPAs, UBSs e Hospital Municipal, assegurando padronização de condutas e maior qualificação da assistência. Quanto à capacitação das equipes, a gestão tem investido em treinamentos permanentes voltados à classificação de risco, manejo de urgências e emergências, protocolos clínicos e segurança do paciente. Destaca-se a participação da UPA Zona Sul no Projeto Boas Práticas (PROADI-SUS), desenvolvido em parceria com a Beneficência Portuguesa de São Paulo e o Ministério da Saúde, que contempla a implantação dos principais protocolos assistenciais: AVC, sepse e dor torácica. Essa iniciativa promove a estruturação de novas frentes de educação permanente, garantindo atualização contínua dos profissionais, melhoria no tempo oportuno de atendimento, maior qualidade assistencial e redução do tempo de espera. Um dos diferenciais da atual gestão é a construção de um planejamento consistente de médio e longo prazo, com foco na promoção e prevenção em saúde, visando impactos estruturantes na rede municipal. Esse planejamento contempla o fortalecimento da atenção básica como porta de entrada preferencial do SUS, medida fundamental para reduzir a sobrecarga das UPAs e do Hospital Municipal. Inclui também a implantação do Programa Agora tem Especialistas, que visa reduzir filas de atendimento especializado, bem como a reestruturação dos fluxos de integração e regulação de pacientes, garantindo maior articulação entre os níveis de atenção, encaminhamentos mais resolutivos e maior segurança ao paciente. Além disso, está sendo implementada uma gestão baseada em indicadores de produtividade e qualidade, que permitirá monitoramento contínuo, identificação de fragilidades, ajustes oportunos e maior transparência na condução das políticas públicas. Outro aspecto prioritário é a promoção de uma mudança cultural no uso das unidades de saúde. Ainda é frequente a procura da UPA por situações que não caracterizam urgência ou emergência, o que compromete a agilidade nos casos de maior gravidade. Para enfrentar esse desafio, a Secretaria tem realizado ações educativas e campanhas de conscientização, reforçando junto à comunidade que a UPA deve ser buscada prioritariamente em situações agudas graves ou de risco imediato à vida, enquanto os casos de menor complexidade devem ser direcionados à atenção básica, que está sendo fortalecida para absorver essa demanda. Assim, reafirmamos que as medidas em andamento, que abrangem reformas estruturais, aquisição de equipamentos, revisão e implementação de protocolos, investimentos em capacitação, fortalecimento da atenção básica, regulação de fluxos e campanhas educativas, traduzem o compromisso da gestão municipal em elevar a qualidade dos serviços, ampliar a resolutividade da rede, fortalecer a segurança do paciente e assegurar a sustentabilidade do sistema de saúde, tanto no curto quanto no médio e longo prazo. Por fim, destacamos que, tão logo os cronogramas oficiais de execução das reformas e demais ações estruturantes sejam definidos, eles serão prontamente comunicados a este Legislativo em respeito à transparência e ao dever institucional de prestar contas à sociedade.

### **Referente Hospital Municipal:**

Aumento da oferta de consultas no ambulatório de especialidade;

Aumento das cirurgias eletivas e pequenas cirurgias;

Mutirão de exames e pequenos procedimentos;  
Aquisição de equipamentos e mobiliário;  
Aumento da ocupação dos leitos de internamento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos se necessário.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Orlando Benedetti Villa, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 20/08/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário (a) de Saúde**, em 20/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6740228** e o código CRC **61BF5EC2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00118288/2025.12

SEI nº 6740228



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4600/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1396/2025 (0399478/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita que informe, para fins de esclarecimento público, que tipo de planejamento de ações emergenciais a municipalidade pretende implementar para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população nas unidades de saúde municipais (Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Centros de Referência de Assistência Social); encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 40/2025 (6866858), expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa (SAS), por meio da Gerência de Proteção Social Básica, informa que, a tualmente, não há ações emergenciais em curso, uma vez que os serviços estão sendo executados dentro da normalidade, conforme os protocolos previamente estabelecidos.

Entretanto, a Secretaria ressalta que estão em andamento medidas estruturantes de médio e longo prazo, tais como: solicitações para a recomposição das equipes de trabalho, com o objetivo de aprimorar a capacidade de atendimento e garantir maior eficiência nos serviços; bem como reformas e adequações nas estruturas físicas dos CRAS, visando proporcionar melhores condições para o acolhimento dos usuários, o desenvolvimento de grupos e a realização das atividades socioassistenciais.

Dessa forma, a Municipalidade reafirma seu compromisso com a manutenção da regularidade dos serviços, ao mesmo tempo em que investe em melhorias estruturais que trarão impactos positivos e duradouros para a população maringaense.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 10/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6866869** e o código CRC **185A2F4A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000009958-1

SEI nº 6866869